



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GUAÍBA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: Bruno Alves Catarino	
E-mail: bruno.catarino@marinha.mil.br	Telefone: (21) 99833-5107
Justificativa da necessidade de contratação: Tanto os 50 metros de cabo flexível, quanto o barramento são itens essenciais para a instalação do transformador na cozinha do Navio. A instalação do transformador é essencial para substituição de fogão elétrico de bordo, meta essencial para modernização das instalações do rancho são essenciais para utilização dos eletrodomésticos com segurança, reduzindo consideravelmente riscos de acidentes a bordo.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: 15 dias após a emissão da Nota de Empenho	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente				
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD
1	415719	Cabo elétrico flexível, cabo PP 3x10mm ² , 3 condutores, fios de cobre eletrolítico, isolamento de condutores a base de PVC (70°C), isolamento externa PVC, NBR (6880 e NBR 13249).	MT	50

2	600646	Barramento neutro/terra tripolar, modo de montagem horizontal, linha easy9, descrição Lindes 3L, comprimento 18mm, 12 módulos, número de vias 4 caminhos 3L, configuração de polos para uma via 1 x 3P, passo de conexão 18mm, tipo de conector dente, distancia entre caminho 54mm, corrente nominal de operação 80A a 40°C, tensão de operação nominal 230VCA FASE/N 400VCA Ph/Ph, tensão de isolamento nominal 500V CA conforme IEC 61439-1, resistência a incêndio 850 °C (30 s) conforme IEC 60695-2-1		UN	1
Justificativa dos quantitativos requisitados		Baseado na necessidade do Navio.			
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?		() SIM	Justificativa para não utilização: N/A		
		(X) NÃO			
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema					
1) Local e horário de entrega: Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.					
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 15 dias.					
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 99833-5107 e bruno.catarino@marinha.mil.br					
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.					
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 12 (doze) meses.					
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Estão pormenorizadas na especificação do objeto.					

PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	()	I - Painel de Preços;
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

		(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>								
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa			N/A								
Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.											
Metodologia			()	Média							
			()	Mediana							
			(X)	Menor dos valores obtidos							
			()	Outra Metodologia							
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa											
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS											
ITEM	QTD	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)			
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total		
1	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00		
2	1	R\$53,22	R\$53,22	R\$86,90	R\$86,90	R\$ -	R\$ -	R\$53,22	R\$53,22		
Valor total:									R\$1.803,22		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA											
Natal-RN, em 16 de Setembro de 2024. BRUNO ALVES CATARINO Primeiro-Tenente Encarregado da Divisão de Máquinas											

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

BERNARDO MAIA GUIMARÃES BARCELLOS

Capitão-Tenente

Ordenador de Despesas